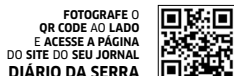


ANO XXVIII - EDIÇÃO Nº 11.831 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - TERÇA-FEIRA - 18 DE MARÇO DE 2025



[www.diariodaserra.com.br]

f /journalsd

CADERNO B+



Anuncie Aqui! (65) 3326.4724

SERRA LUBRI LUBRIFICANTES LTDA, (CNPJ:54.408.438/0001-32), vem a público informar que requereu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra – SEMMEA, a alteração de razão social da licença de operação nº046/SEMMEA/2023, de LUBRI SERRA LUBRIFICANTES LTDA (CNPJ:29.668.508/0001-44) para SERRA LUBRI LUBRIFICANTES LTDA (CNPJ:54.408.438/0001-32), atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado a Avenida Ismael José do Nascimento, nº 67, Setor W, Centro, Tangará da Serra/MT. **Resp. Técnico: Jean L. O. Carvalho, Eng. Florestal, contato (65)98100-2226.**

ACOSVANZIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 52.478.416/0001-13, localizada na Rua Andorinha, 925NW, Jardim Olenka, Campo Novo do Parecis-MT, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente – CMA da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, o licenciamento ambiental trifásico, solicitando as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de “Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente”. **Empresa responsável pelo projeto ambiental: Parecis Ambiental – Serviço Ambiental Inteligente (65 98466 9998).**



1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra
Reg. de Títulos e Documentos,
Registro de Imóveis.
Comarca de Tangará da Serra - MT
ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício



Av. Ismael José do Nascimento nº 610-W, Jardim Santa Lúcia – CEP: 78300-000 –
Fone: 65 3339-1400 – E-mail: cart1lta@terra.com.br – site: www.cartorio1tangaraserra.com.br.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – INTIMAÇÃO DE TERCEIROS E EVENTUAIS INTERESSADOS USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL

REQUERENTE: A empresa AGROPECUARIA PALMEIRA LTDA, Sociedade Empresarial Limitada, com sede localizada à Estrada do Aeroporto Municipal, Km 05, Zona Rural, neste Município de Tangará da Serra/MT, inscrita no CNPJ sob número 03.491.507/0001-83, com NIRE número 51200722516, e 25 Alteração e Consolidação do Contrato Social registrado na JUCEMAT sob número 2376344 em 26/05/2021, conforme Certidão Simplificada digital emitida aos 08/12/2022, 17:06, assinada por Júlio Frederico Muller Neto – Secretário Geral, representada na pessoa de seu sócio administrador, Senhor Wilson Natal Ferrarini, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG número 5028045382 SSP/PC, expedida em 08/11/2010, inscrito no CPF número 054.496.180-34, residente e domiciliado à Rua Barão de Santo Ângelo, número 33, apartamento 1401, bairro Moinhos de Vento, em Porto Alegre/RS, neste ato se faz representado por seu Advogado: KELTON ALFREDO VOLPE, brasileiro, solteiro, advogado, filho de José Valdomiro Volpe e de Maria Gorete Alves Volpe, nascido aos 04/03/1978, inscrito na OAB/MT sob número 19741/0 emitida aos 29/05/2015, na qual consta RG número 848300-SSP/MT, inscrito no CPF sob número 812.700.111-20, com endereço profissional à Rua Júlio Martinez Benevides, número 612-S, centro, em Tangará da Serra/MT.

PROTOCOLO: 168.556

MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinário, Art. 1.238 C.C.

MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO: Título Definitivo expedido pelo Estado de Mato Grosso em favor de: JOÃO ALBERTO BIASOLI cedeu para CIVES FERNANDES DE SOUZA, com área de 2.603,00ha, denominado “FAZENDA SÃO ALBERTO”, conforme Livro Fundiário nº 110, às folhas 49 e 49v, expedido em 27/01/1966, devidamente registrado neste RGI, sob nº 1815, datado de 04/01/1985, em nome de: FRANCISCO ARIANO CRESPO.

IMÓVEL: Inscreve-se a descrição deste perímetro no vértice AU1-M-6615, de coordenadas N 8.396.816,540m e E 362.158,050m; deste, segue confrontando com Fazenda Rio Verde VII, em posse de Agropecuária Palmeira LTDA, inscrita no CNPJ: 03.491.507/0001-83, com o seguinte azimute e distância: 171°23'24" e 999,056 m até o vértice AU1-M-6616, de coordenadas N 8.396.979,270m e E 361.830,950m; deste, segue confrontando com Fazenda Império II, em Posse de Alexander de Godoy, CPF: 654.895.431-91 e RG nº 904871 SSP/MT, com o seguinte azimute e distância: 296°27'00" e 365,343 m até o vértice AQP-M-0229, de coordenadas N 8.397.050,190m e E 361.687,980m; deste, segue confrontando com Fazenda Império de Alexander de Godoy, Matrícula 33.776 do RGI de Tangará da Serra- MT, com os seguintes azimutes e distâncias: 296°23'01" e 159,593 m até o vértice AU1-M-1532, de coordenadas N 8.397.458,040m e E 360.868,030m; 296°26'46" e 915,784 m até o vértice AU1-M-1534, de coordenadas N 8.397.575,100m e E 361.001,080m; deste, segue confrontando com a Fazenda Rio Verde VI, em Posse de Agropecuária Palmeira Ltda, inscrita no CNPJ: 03.491.507/0001/83, com o seguinte azimute e distância: 48°39'29" e 177,216 m até o vértice AU1-M-4138, de coordenadas N 8.397.803,450m e E 362.002,740m; deste, segue confrontando com Fazenda Rio Verde II-B, em Posse de Agropecuária Palmeira Ltda, inscrita no CNPJ: 03.491.507/0001/83, com o seguinte azimute e distância: 77°09'28" e 1.027,359 m até o vértice AU1-M-6615, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado e sob responsabilidade do Engenheiro Agrimensor LUIZ DA SILVA – CREA/MT-6.699 – CONFEA 1204442863, ART Número 12202201644887.

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis da circunscrição imobiliária de Tangará da Serra-MT, na forma da lei, atendendo ao art. 16 do Provimento nº 65/2017 c/c art. 1.238 do Código Civil Brasileiro de 2002, art. 216-A §13º da Lei 6.015/73, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento – TJMT/CGJ Nº 25/2023 DE 02/10/2023. FAZ SABER a todos que do presente virem, especialmente os Senhores: **João Alberto Biasoli, Cives Fernandes de Souza, Francisco Ariano Crespos e TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que tramita nesta Serventia Imobiliária o processo de usucapião em epígrafe, instaurado a pedido do Requerente acima qualificado. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido. Alega manter posse mansa, pacífica e ininterrupta, com ânimo de dono(s) sobre aludido imóvel, **há mais de 15 anos**. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O processo poderá ser consultado de forma presencial na serventia situada à Av. Ismael José do Nascimento nº 610- W, Jardim Santa Lúcia - CEP: 78300-000, no horário das 09:00 às 17:00 horas. Isto posto, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta Serventia e publicado por duas vezes, em jornal local de grande circulação, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis cada um.

Tangará da Serra-MT, 13 de fevereiro de 2025.

Julio Roberto de Almeida
Oficial Substituto



O Conselho Estadual das Revendas de Produtos Agropecuários de Tangará da Serra – **CEARPA** Tangará da Serra, inscrita no **CNPJ nº 05.403.226/0001-57**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT da **LICENÇA DE PRÉVIA e LICENÇA DE INSTALAÇÃO** da ampliação 608,65 metros quadrados, para a ampliação da atividade do empreendimento para “Unidade de Recebimento de Embalagens de Agrotóxicos, Vazias ou Contendo Resíduos Pós-Consumo, Regularmente Fabricados e Comercializados”, a ser operada na Rodovia MT 358 km 8 + 2,5 km a esquerda estrada vicinal, município de Tangará da Serra/MT.

O Conselho Estadual das Revendas de Produtos Agropecuários de Tangará da Serra – **CEARPA** Tangará da Serra, inscrita no **CNPJ nº 05.403.226/0001-57**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, o **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 322553/2020** para a atividade do empreendimento para “Unidade de Recebimento de Embalagens de Agrotóxicos, Vazias ou Contendo Resíduos Pós-Consumo, Regularmente Fabricados e Comercializados”, a ser operada na Rodovia MT 358 km 8 + 2,5 km a esquerda estrada vicinal, município de Tangará da Serra/MT.



COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DECIOLÂNDIA - COOAD
CNPJ: 07.457.145/0001-65
Rodovia Anel Viário André Antônio Maggi, Nº 1000-S, Zona Rural.
Tangará da Serra – MT – CEP: 78.300-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa Agroindustrial Deciolândia – COOAD, o Sr. José Afonso Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 25 do Estatuto Social, CONVOCA os Senhores Associados, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária com fundamento no art. 23 e seguintes do Estatuto vigente com fundamento nos art. 35 e 36 alínea “b” do Estatuto do presente, a realizar-se no próximo dia **28 de Março de 2025, Sexta-Feira**, nas dependências do Sindicato Rural de Tangará da Serra na Avenida Lions Internacional, 2650-W, Vila Esmeralda no Parque de Exposições, que justifique-se não estar fazendo na sede por não haver espaço para recepcionar todos os cooperados, em primeira convocação, às 12:00 horas, com a presença de 2/3 dos Associados, ou em segunda convocação, às 13:00 horas, com a presença de metade mais um dos Associados, ou ainda em terceira e **última convocação, às 14:00 horas**, com a presença de no mínimo 10 (dez) Associados, em condições de voto, respeitando-se os quóruns de votação para cada Assembleia, observando o número de associados em condições de voto para formação do quórum são de 44 (quarenta e quatro) cooperados nos termos do Artigo 27 do Estatuto Social, para tratarem e/ou deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Pauta da Assembleia Geral Ordinária:

- Prestação de contas do exercício levantado em 31/12/2024, compreendendo:
 - Relatório da Diretoria;
 - Balanco Patrimonial;
 - Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade;
 - Parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente;
 - Plano de atividades da Cooperativa para o exercício seguinte;
- Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;
- Eleição e posse de membros do Conselho Fiscal;
- Decisão sobre a fixação do valor dos honorários, gratificações e cédulas de presença dos membros em exercício da Diretoria e do Conselho Fiscal.
- Admissão e demissão de cooperados;
- Atualização das quotas de cada cooperado;
- Outros assuntos gerais de interesse dos associados.

Tangará da Serra – MT, 14 de março de 2025.

JOSÉ AFONSO GONÇALVES
Presidente